INTERESSADO	MARCELO MARQUES
ASSUNTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO – REVISÃO DE ANUIDADES

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 055/2018-2020 – 56ª CFA/MS

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente em Campo Grande – MS, na sede do CAU/MS, no dia 22 de novembro de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária DPOMS nº 107/2015-2017.

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO que compete ao CAU/UF a revisão das cobranças de anuidades, conforme disposição da Resolução CAU/BR nº 142, de 23 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 747229/2018 que tratam de Notificação Administrativa Extrajudicial de cobrança de anuidades a arquitetos e urbanistas.

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Estadual Fabiano Costa, proferido pelo cancelamento das anuidades de 2012 até a presente data, assim como a alteração para o status "cancelado" no SICCAU.
Deliberou:

1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Fabiano Costa, proferido pelo cancelamento das anuidades de 2012 até a presente data e alteração do registro para o status "cancelado" no SICCAU, devendo ser providenciada a baixa da inscrição em Dívida Ativa em sendo o caso.

2 – Aprovar a extinção e arquivamento do processo.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2018

FABIANO COSTA
Coordenador

FABIO HENRIQUE MENONCIN
Suplente de Conselheiro

PAULO CESAR DO AMARAL
Conselheiro Estadual

MELLINA BLOSS ROMERO
Conselheira Estadual